

TERMO DE COMPROMISSO

Os povos indígenas reunidos na I – AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO LAGO AYAPUÁ. Com o tema: “LUTA, RESISTÊNCIA PELO BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES RIBEIRINHAS”. Na oportunidade se fazem presentes, caciques, tuxauas, professores indígenas, profissionais de saúde indígena, jovens, anciões, mulheres indígenas, parteiras, organizações de base comunitária – Associação do Povo Indígena Apurinã da Terra Indígena Itixi-Mitari – APIATI, Associação do Povo Indígena Mura – APIM. Organização do Movimento Indígena de Beruri – Am, OMIB. Os povos indígenas têm suas próprias formas organização social. A constituição federal de 88. Diz no seu artigo 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, cabendo a união demarcá-las e fazer respeitar todos os seus bens e isso a inclui as vidas indígenas. O artigo 232. Os índios, suas comunidades são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o ministério público em todos os atos do processo. Também baseado no que diz respeito a Convenção 169. Da OIT, ratificada no Brasil em 2004, da qual o Brasil é signatário. Tem o direito de ser consultado de forma prévia, livre, informada e de boa fé, sobre quaisquer políticas que os afete direto ou indiretamente. Além de afirmar a obrigação dos governos em reconhecer e proteger os valores e práticas sociais, culturais, religiosos e espirituais próprias desses povos. Ser consultados sobre quaisquer políticas que cause impactos em suas vidas. Serem respeitados em suas culturas e modo de vida. Viver e se desenvolver de acordo com seus costumes e sem discriminação. Dentre tantos outros dispositivos legais que amparam os povos indígenas.

Este relato é sobre as questões que vem ocorrendo com os direitos indígenas. A gestão do município de Beruri mudou e os direitos indígenas precisam ser respeitado, toda e qualquer questão que envolva a nós povos indígenas temos o direito de ser consultados. Se está afetando nossos direitos e a nossas comunidades indígenas. Queremos diálogo e construir junto. Não queremos que nada seja feito para nós em a nossa participação e sem o nosso conhecimento. Na gestão passada pouca coisa ou quase nada avançou. A nossa questão não é queda de braço, mas nós temos direitos que precisam ser respeitados, não consultar sobre as nossas questões é não respeitar a constituição. Os caciques relatam várias questões e problemas da educação que precisam ser resolvidos, como as turmas multisseriadas que tem sido um dos gargalos, falta de merenda escolar, falta de materiais didático, transporte escolar, estrutura e construção de prédios escolares, falam das demandas e turmas do ensino médio que foram solicitadas e que até o presente momento o estado não atendeu com implantação do ensino médio presencial indígena, os problemas que se tem no processo seletivo diferenciado para professores indígenas todo ano se tem grandes

Recd.
Beruri, T.S. Sup. Agric.,
13/03/25
Fernando M. Soane - MPF

desafios, as cartas e atas das aldeias que não estão sendo mais respeitadas e acatadas, a nossa voz não está sendo mais acatada, falam das pessoas que estão no setor que somente duas pessoas estão lá apoiada pelos povos indígenas e que a maioria que compõe a equipe do setor não nós representa e que não fomos consultados sobre tais decisões, e que precisamos tomar uma atitude quanto a essa situação. O estado precisa arcar com suas responsabilidades de implantar o ensino médio nas aldeias de acordo com suas demandas, tudo que decidem no âmbito federal impacta nossas vidas, a saúde é outro problema que precisa ser estruturado e os órgãos cumprem com o que diz a legislação vigente. Precisamos de cursos profissionalizantes para os povos indígenas os sistemas se atualizam constantemente. A respeito dos benefícios sociais a logística fica totalmente contramão. Queremos contratação de profissionais indígenas para atender a população de forma diferenciada, as nossas demandas são encaminhadas e não somos atendidos, e se hoje não temos benefícios nas comunidades indígenas não culpa nossa mais do poder público, pedimos também atendimento da saúde e da educação escolar indígena nas aldeias que ainda não são atendidas. Diante do exposto solicitamos providências.

Da Educação Escolar Indígena

- Que sejam implementadas políticas públicas efetivas, criando um plano municipal para sistematizar educação escolar indígena, discutido, construído e aprovado pelos povos indígenas;
- Garantia da contratação dos professores falantes de suas línguas indígenas;
- Contratação de serviços gerais – que não se tem, o merendeiro é o mesmo que faz a alimentação escolar, e trabalham três turnos;
- Garantir a construção do Processo seletivo diferenciado para as escolas indígenas, que as cartas de anuências e atas, sejam respeitadas e acatadas pela secretaria de educação, que nossos direitos sejam respeitados e implementados;
- Criação da categoria professor indígena com planos, cargos e salários e a valorização do magistério indígena;
- Criação da Secretaria de Assuntos Indígenas, tendo gestão direta dos povos indígenas respeitando a convenção 169. Da OIT.
- Garantir a criação da Gerência Indígena Municipal de Educação Escolar Indígena respeitando a convenção 169. Da OIT.
- Garantir merenda escolar e 30% como diz a lei merenda regionalizada, transporte escolar e construção de escolas nas aldeias de acordo com seu projeto arquitetônico;
- Construção da proposta curricular com a participação dos professores e da comunidade escolar indígena;
- Garantir recursos e logística para a construção dos projetos políticos pedagógicos das escolas indígenas tendo a participação da comunidade escolar indígena;
- Reconhecimento da matriz curricular indígena através de lei municipal;

- Criação do conselho de educação escolar indígena específico para os povos indígenas;
- Contratação de gestores, professores indígenas, merendeiros, serviços gerais, secretários de escolas, pedagogos indígenas e coordenadores por pólo, administrativos e supervisores respeitando a convenção 169. Da OIT.
- Garantir estrutura e logística para o deslocamento dos professores no início do ano letivo e para a equipe do departamento de educação escolar indígena;
- Garantir recursos financeiros e logísticos, para a execução das ações de educação escolar indígena;
- Garantias de materiais de didáticos para as escolas indígenas;
- Que a secretaria de educação se planeje de acordo com o plano de educação escolar indígena discutido e aprovado com as comunidades indígenas, organizações indígenas e suas lideranças, caciques e tuxauas.
- Criação do calendário específico para as escolas indígenas e para o período da estiagem;
- Formação continuada como o programa saberes indígenas na escola – ASIE
- Articulação para a formação em nível superior para professores indígenas, observando as parcerias das instituições indigenistas, organizações indígenas e instituição governamentais, formação para o nível superior com garantias de bolsas de estudos;
- Jornada pedagógica específica para os professores indígenas e por pólo;
- Garantir que a secretaria de educação adeque seu planejamento em conformidade com o plano de educação escolar indígena criado e aprovado pelos povos indígenas, respeitando a convenção 169. Da OIT. Ratificada no Brasil em 2004 da qual o país é signatário, a resolução Nº 005/2012, parecer Nº 014/99, artigos 78 e 79, 231 e outros dispositivos legais que amparam os povos indígenas;
- Respeitar as documentações com as demandas das aldeias e seus territórios;
- Criara GT para discussão e construção da política de educação escolar indígena incluindo a construção do processo seletivo diferenciado para as escolas indígenas;

17/07/2017
J. M. G.

R. M.